



CONTRATO DO USUÁRIO

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado:

SOBRAL EDITORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.256.699/0001-37, com sede na Avenida Dr. Ruth Cardoso, nº 4777, Conj. A 154 - Villa Lobos, Jardim Universidade, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05477-903, doravante denominada **CONTRATADA**;

e, de outro lado:

USUÁRIO(A), adquirente do **Infoproduto**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**;

têm entre si, justo e acertado, o presente **CONTRATO DO USUÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas:

QUADRO RESUMO

1. Infoproduto	Especialização em Gestão de Tráfego Orgânico
2. Plataforma	https://www.subido.com.br/
3. Suporte e Atendimento	WhatsApp: +55 (43) 99110-1731 E-mail: suporte@pedrosobral.com.br

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O **CONTRATANTE** neste ato adquire o **Infoproduto** apontado no **QUADRO RESUMO**, Item 1.

1.2. A **CONTRATADA** procederá com a disponibilização dos conteúdos do **Infoproduto** ao **CONTRATANTE** através da **Plataforma**, via *internet (online)*, em datas e horários definidos a exclusivo critério da **CONTRATADA**.

1.2.1. O **CONTRATANTE** compromete-se a ler, compreender e observar os termos e condições estabelecidos pela **Plataforma** e na plataforma de venda do **Infoproduto**. Caso a **Plataforma** e/ou a plataforma de venda do **Infoproduto** sejam de titularidade de terceiro, o **CONTRATANTE**, desde já, isenta a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade decorrente do descumprimento dessas políticas de plataformas de terceiros.

1.2.2. A **Plataforma** poderá incluir, a critério exclusivo da **CONTRATADA**, o acesso a funcionalidades baseadas em inteligência artificial, com o objetivo de otimizar a experiência do **CONTRATANTE** e fornecer apoio didático. O uso dessas funcionalidades está sujeito à disponibilidade técnica, aos termos de uso da



CONTRATO DO USUÁRIO

Plataforma e à regulamentação aplicável.

1.3. A **CONTRATADA** previamente produzirá todos os conteúdos do **Infoproduto** antes de serem disponibilizados na plataforma do usuário, não havendo qualquer material ao vivo no **Infoproduto**, sendo referidos conteúdos apresentados em formatos digitais diversos, tais como, mas não restritos a: texto, áudio e/ou vídeo.

1.3.1. Fica ressalvado que acesso aos vídeos e áudios previamente gravados para compor os materiais complementares do **Infoproduto** será vinculado à vigência deste Contrato, nos termos da Cláusula 3, deste instrumento.

1.3.2. A **CONTRATADA** disponibiliza o *download* do material em texto (material de leitura, *pdf*, *e-books*), dentro do prazo de vigência deste Contrato, nos termos da Cláusula 3, deste instrumento.

1.3.3. A **CONTRATADA** não se obriga ao fornecimento dos conteúdos em vídeo para *download*, sendo seu acesso restrito à modalidade *online (streaming)*, a contar da aquisição do **Infoproduto**, salvo nas hipóteses de encerramento antecipado previstas nos itens I a III, da Cláusula 3.2 deste Contrato.

1.4. Os conteúdos constituem um bem digital de natureza autoral, cuja obrigação da **CONTRATADA** é cumprida mediante a disponibilização do acesso ao material na **Plataforma**.

1.5. Após a transação e confirmação de pagamento, o **CONTRATANTE** receberá, *via e-mail*, os seus dados para o acesso a plataforma virtual mediante a criação de *login* específico, bem como através do uso de senha individual e intrasferível.

1.5.1. Durante o período de acesso à **Plataforma**, o **CONTRATANTE** se compromete a analisar todas as comunicações e instruções disponibilizadas pela **CONTRATADA** e, em caso de dúvidas, deverá entrar em contato por meio do canal oficial de atendimento dedicado da **CONTRATADA** ("**Suporte e Atendimento**", - **QUADRO RESUMO, Item 4**), de forma que não poderá alegar o desconhecimento de seu conteúdo como pretexto para qualquer solicitação.

1.6. O **CONTRATANTE** tem ciência de que para poder usufruir do **Infoproduto** ora adquirido, precisará ter um computador e/ou um *smartphone* com acesso à internet, bem como é imprescindível possuir um endereço eletrônico pessoal (e-mail) e fixo, de acesso constante, que deverá ser informado à **CONTRATADA**, uma vez que o relacionamento entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** acontecerá principalmente *via e-mail*.

1.7. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **CONTRATANTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender o prazo de vigência do Contrato em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

1.8. O acesso ao **Infoproduto** está condicionado à viabilidade técnica das plataformas utilizadas para sua disponibilização. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, substituir, modificar ou descontinuar ferramentas, interfaces ou sistemas, desde que



CONTRATO DO USUÁRIO

garantido o acesso ao conteúdo adquirido pelo **CONTRATANTE**. Não haverá obrigação de indenização ou compensação por eventuais ajustes técnicos, desde que não afetem o acesso do **CONTRATANTE** ao **Infoproduto**.

2. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela aquisição do **Infoproduto**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o **Valor de Aquisição** apontado no ato da compra do **Infoproduto**, conforme critérios comerciais estabelecidos exclusivamente pela **CONTRATADA**.

2.1.1. A **CONTRATADA** poderá conceder descontos sobre o **Valor de Aquisição** apontado no ato da compra do **Infoproduto**, a seu exclusivo critério, inclusive no que tange ao período de oferecimento do desconto, não se obrigando, de forma alguma, a perpetuar tais descontos ou generalizá-los.

2.2. O pagamento pela aquisição deverá ser realizado em conformidade com a forma de pagamento selecionada no ato da compra do **Infoproduto**.

2.2.1. Caso os pagamentos sejam realizados via plataforma de *gateway* de pagamento ou qualquer outra mediadora do serviço, o **CONTRATANTE** reconhece que há regras, custos adicionais e disposições contratuais da mediadora do serviço, dentre elas: taxa de administração, juros e acréscimos eventualmente incidentes, ainda que estes não tenham qualquer relação com a **CONTRATADA**.

2.2.2. O não pagamento na data do vencimento implicará a cobrança de **multa de 2% ao mês e mora diária de 0,333%**.

2.2.3. Caso o pagamento não seja feito em até 07 (sete) dias úteis contados do vencimento, o **CONTRATANTE** ficará impedido de acessar o conteúdo veiculado na plataforma, assim como será bloqueado de qualquer acesso à plataforma virtual sem aviso prévio. Somente após a regularização do pagamento, a **CONTRATADA** deverá providenciar o retorno do **CONTRATANTE** à plataforma virtual.

2.2.4. Caso o pagamento não seja regularizado em até 20 (vinte) dias do vencimento, poderão ser tomadas medidas administrativas, tais como: protesto, negativação, inclusão do **CONTRATANTE** em Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC) ou SERASA, entre outras.

2.2.5. As medidas previstas na Cláusula 2.2.4 não excluem a possibilidade de cobrança judicial da dívida.

2.2.6. A interrupção do acesso ao conteúdo devido à falta de pagamento não autoriza a dilação do prazo para a entrega do **Infoproduto** ou acompanhamento do conteúdo pela plataforma virtual. A interrupção também não se confundirá com cancelamento. Em assim sendo, ainda que suspenso da plataforma por falta de pagamento, o **CONTRATANTE** permanece obrigado a quitar as pendências eventualmente existentes, parcelas vencidas e vincendas.



CONTRATO DO USUÁRIO

2.2.7. Nos termos da Cláusula 5.2 *infra*, o **CONTRATANTE** fica ciente de que o **Infoproduto** possui natureza de mercadoria. Dessa forma, a opção de pagamento parcelado do **Valor de Aquisição** não caracteriza remuneração mensal por prestação de serviço, mas sim aquisição a prazo de mercadoria.

2.3. A configuração do ato formal aquisição do **Infoproduto** e acesso à **Plataforma** dar-se-á pelo clique no botão "**Comprar Agora**", considerando que o link para acesso ao Contrato se encontra na tela de compra, em campo próprio, no *site* da **CONTRATADA** ou de terceiro que agir como *gateway* de pagamento e pela efetuação do pagamento no formato optado no ato da compra do **Infoproduto**, ato pelo qual o **CONTRATANTE** declara que leu o Contrato e que está ciente de que sua contratação será confirmada gerando todas as obrigações previstas contratualmente.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência deste Contrato inicia-se na data de aceite e compra realizada pelo **CONTRATANTE**, ou seja, quando o **CONTRATANTE** seleciona o **Infoproduto** e manifesta seu consentimento clicando em "**Comprar Agora**" na área de vendas, em campo próprio, no *site* da **CONTRATADA**, permanecendo em vigor até a sua rescisão, nos termos da Cláusula 4 – Da Rescisão.

4. DA RESCISÃO

4.1. A **CONTRATADA** reserva o direito de rescindir este contrato, sem pagamento de multa ou devolução dos valores, caso o **CONTRATANTE**:

- I. Desobedeça a alguma das obrigações previstas nesse instrumento;
- II. Esteja em situação de inadimplência em relação a outros infoprodutos e/ou serviços oferecidos pela **CONTRATADA** e/ou empresas de seu Grupo Econômico;
- III. Tenha histórico de condutas incompatíveis com as regras de urbanidade, respeito, educação e bom convívio, incluindo eventuais interações com demais usuários, especialistas ou membros da equipe da **CONTRATADA**;
- IV. Tenha crédito reprovado em análise interna da **CONTRATADA**, quando houver solicitação de parcelamento; e/ou
- V. Tenha cumprido o prazo de 12 (doze) meses de acesso ao **Infoproduto**, contados da aquisição do **Infoproduto**, desde que em conformidade com os termos da Cláusula 4.1.2.

4.1.1. Caso a rescisão ocorra por algum dos motivos citados nos itens I a IV, da Cláusula 4.1, não será permitido ao **CONTRATANTE** a realização de *download* dos conteúdos do **Infoproduto**.

4.2. Ao final do prazo disposto no item V da Cláusula 4.1, caso o **CONTRATANTE** não solicite expressamente ao **Suporte e Atendimento – QUADRO RESUMO, Item 4**, o cancelamento do acesso ao **Infoproduto**, este permanecerá disponível para o



CONTRATO DO USUÁRIO

CONTRATANTE automaticamente, pelo mesmo prazo de acesso disposto na Cláusula 4.1, item V. O novo período de acesso ao **Infoproduto** será considerado uma nova aquisição de mercadoria digital, observadas as condições originalmente pactuadas, incluindo valores e forma de acesso, salvo disposição em contrário, independentemente de atualização ou não do **Infoproduto**. A atualização do conteúdo do **Infoproduto** é **facultativa** e ficará a exclusivo critério da **CONTRATADA**, não constituindo obrigação contratual ou expectativa de continuidade por parte do **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus ou indenização, nos seguintes casos:

- I. Alterações legislativas ou regulatórias que inviabilizem, total ou parcialmente, a continuidade da atividade da **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando, a mudanças nas normas relativas à proteção de dados pessoais, direitos autorais, educação à distância ou regime tributário aplicável;
- II. Ocorrência de razões operacionais, estratégicas e/ou administrativas que inviabilizem a continuidade do **Infoproduto** ou da atividade da **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando, o encerramento de suas atividades empresariais;
- III. Alterações substanciais no ambiente digital, tecnológico ou na infraestrutura de plataformas utilizadas, que impossibilitem a manutenção do Infoproduto ou da Plataforma nos moldes originalmente contratados; e
- IV. Nos casos de força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 393, do Código Civil, que tornem impossível parcial ou totalmente, a execução das obrigações pactuadas neste Instrumento.

4.3.1. Para fins desta cláusula, consideram-se como eventos de força maior ou caso fortuito, entre outros: catástrofes naturais, pandemias, guerras, greves, atos governamentais que afetem a prestação dos serviços, falhas generalizadas de infraestrutura tecnológica, ataques cibernéticos de larga escala, decisões judiciais impeditivas, falência ou dissolução judicial da **CONTRATADA**, ou qualquer outro evento imprevisível, inevitável e alheio à vontade das Partes.

4.3.2. A rescisão por quaisquer dos motivos acima não gerará direito a reembolso, compensação ou indenização de qualquer natureza.

4.3.3. A rescisão ou extinção do presente Contrato em virtude de qualquer das hipóteses previstas nos itens I a IV, da Cláusula 4.2 terá como consequência a interrupção do acesso do **CONTRATANTE** à **Plataforma** da **CONTRATADA** e, por conseguinte, ao **Infoproduto**, assim como eventuais bonificações, se vigentes ainda.

4.3.4. No caso das hipóteses previstas nos itens I a III, a **CONTRATADA** disponibilizará, ao **CONTRATANTE**, um período de 30 (trinta) dias para o *download* do conteúdo do **Infoproduto**. O início desse prazo será informado ao **CONTRATANTE** por meio dos canais de **Suporte e Atendimento** indicados no **QUADRO RESUMO, Item 4**, não sendo necessário a comprovação de recebimento da comunicação pelo **CONTRATANTE** para fins de liberação da obrigação da **CONTRATADA**.



CONTRATO DO USUÁRIO

5. DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO E DO PEDIDO DE CANCELAMENTO PELO CONTRATANTE

5.1. O **CONTRATANTE** poderá exercer o **direito de arrependimento**, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, no **prazo de 7 (sete) dias** contados da data de aquisição do **Infoproduto**, tendo direito à devolução integral dos valores pagos, desde que formalize sua desistência por escrito, por meio de envio de *e-mail* à **CONTRATADA**, sem a necessidade do pagamento de multa, e não sendo necessário para tal, a justificação de motivos, conforme disposição na legislação nacional vigente.

5.2. Após o decurso do prazo legal de 07 (sete) dias especificado na Cláusula 5.1, o **CONTRATANTE não poderá** solicitar o cancelamento da compra, tampouco terá direito a qualquer reembolso ou devolução dos valores pagos, a qualquer título. A aquisição do **Infoproduto** é considerada **irrevogável e irreatável** após esse período, em razão da sua natureza de mercadoria digital e da efetiva disponibilização do conteúdo.

5.3. O não acesso à plataforma e/ou aos conteúdos disponibilizados, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido do direito de arrependimento ou pedido de cancelamento, que só será considerado quando realizado por escrito, para os contatos de **Suporte e Atendimento** previstos no **QUADRO RESUMO, Item 4** com solicitação de confirmação de recebimento.

6. DOS CONTEÚDOS DIGITAIS ADQUIRIDOS, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

6.1. Todos os conteúdos disponibilizados e fornecidos por meio da plataforma virtual da **CONTRATADA**, sejam estes em formato de vídeo (transmitidos via *internet - online*) ou em qualquer outro formato, tais como e não restrito à: textos, exercícios, estudos de caso, entre outros, são de propriedade intelectual da **CONTRATADA** e do(a)s especialista(s) e intransferíveis, sendo vedada sua comercialização ou disponibilização em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem autorização da **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** e/ou os autores possuem todos os direitos autorais sobre seus materiais, devidamente protegidos pela Lei nº 9.610/98 e quaisquer violações dessas disposições estão sujeitas às sanções previstas pela lei penal, assim como ações no âmbito civil.

6.2. Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, suscetíveis ou não de exploração econômica, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, conforme disposto na Lei nº 9.609/98 e demais legislações aplicáveis.

6.3. A realização dos *downloads* dos conteúdos do **Infoproduto** não importará em qualquer transferência, cessão ou licença adicional de direitos, somente sendo permitido o uso pessoal de tais conteúdos pelo **CONTRATANTE**.

6.4. Em hipótese alguma será permitida a cópia desautorizada do conteúdo disponibilizado em qualquer formato, para uso pessoal ou de terceiros, a título gratuito ou oneroso, incorrendo em sanções penais e civis o usuário que o fizer, bem como fica proibida



CONTRATO DO USUÁRIO

a gravação de qualquer conteúdo disponibilizado em qualquer formato (vídeo, texto e/ou áudio), por qualquer meio, mesmo que apenas para reprodução privada.

6.4.1. O **CONTRATANTE** fica ciente da utilização, pela **CONTRATADA**, de ferramentas técnicas para monitorar qualquer tipo de reprodução não autorizada dos conteúdos, bem como, contratação de empresas terceirizadas especializadas no combate à pirataria, podendo inclusive, bloquear o acesso do **CONTRATANTE** enquanto se apura os fatos.

6.5. Também fica proibido o compartilhamento de dados de *login* (usuário/senhas), a título oneroso ou gratuito. Os dados para acesso são individuais e intransmissíveis, sem qualquer exceção, tendo em vista que tal ato configura violação aos direitos do autor e submete-se a tipificação penal de pirataria.

6.5.1. A **CONTRATADA** se reserva ao direito de monitorar o acesso do **CONTRATANTE** à sua plataforma virtual a fim de coibir a prática de qualquer forma e modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo e/ou da senha de acesso.

6.6. O **CONTRATANTE** está ciente e concorda que o descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6ª incorre em violação dos direitos autorais ou de propriedade intelectual, sendo motivo justificado para rescisão contratual por parte da **CONTRATADA**, facultando à **CONTRATADA** exigir, a título de multa não compensatória, o pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na lei.

6.6.1. Em caso de prática de pirataria, a multa será cumulativa por cada ocorrência de comercialização de pirataria e ocorrerá de forma não compensatória, de modo que a **CONTRATANTE** poderá, além de tomar as medidas criminais cabíveis, pleitear por perdas e danos, lucros cessantes e demais reparações pertinentes relativas à prática criminosa.

6.6.2. Fica o **CONTRATANTE** totalmente ciente de que a prática de violar direito do autor é crime tipificado no art. 184 do Código Penal, o qual impõe pena de até 4 (quatro) anos de reclusão e multa para os que comercializarem ou disponibilizarem em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem a expressa e prévia autorização da **CONTRATADA**.

6.6.3. A **CONTRATADA** deixa claro que caso haja violação de direitos autorais, o **CONTRATANTE** será denunciado aos órgãos policiais competentes para a persecução criminal, bem como, buscará a satisfação de seus direitos no âmbito da esfera cível. Fica, também, o **CONTRATANTE** ciente de que a **CONTRATADA** poderá fazer uso de ferramentas, e serviços de empresas especializadas, no combate à pirataria para rastrear e identificar atividades desta natureza.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CONTRATO DO USUÁRIO

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- I. Fornecer o conteúdo do **Infoproduto** atendendo ao formato e qualidade, a designação de especialista e outras providências inerentes ao **Infoproduto** pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da compra do **Infoproduto**;
- II. Prestar suporte ao **CONTRATANTE** durante todo o prazo de vigência deste Contrato; e
- III. Durante todo o prazo de vigência do contrato, permitir a realização de *downloads* do material em texto do **Infoproduto**;
- IV. Disponibilizar eventuais atualização do conteúdo do **Infoproduto**, caso ocorra.

7.1.1. O suporte, mencionado no item II da Cláusula 7.1, incluirá orientação técnica sobre o uso da plataforma, dúvidas sobre o **Infoproduto** e a resolução de problemas relacionados ao acesso ou funcionalidade do **Infoproduto**.

7.2. Todos os conteúdos que compõem o **Infoproduto**, incluindo os vídeos, poderão ser produzidos por diversos profissionais, cada qual *expert* no assunto em que assumirem, de forma que a obrigação de entrega da **CONTRATADA** não é de caráter personalíssimo em relação a nenhuma das pessoas que participam do referido conteúdo, podendo ser substituídas a qualquer tempo, pelo critério exclusivo da **CONTRATADA**, nunca servindo como motivo hábil para invalidar a contratação ou ensejar o recebimento de qualquer reembolso por parte do **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por problemas técnicos que o **CONTRATANTE** venha a encontrar, não se obrigando assim a estender o prazo de disponibilidade dos conteúdos em caso de problemas que não tenham ocorrido por sua causa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- I. Realizar o pagamento pela aquisição do acesso ao **Infoproduto**, obedecendo aos prazos estabelecidos no momento da compra, estando sujeito à interrupção do acesso previsto no presente instrumento caso o pagamento não seja efetivado conforme contratado;
- II. Possuir equipamento e garantir configuração que preencha todos os requisitos técnicos necessários para acessar a plataforma e/ou o conteúdo;
- III. Respeitar todas as disposições contratuais, bem como as regras de conduta amplamente divulgadas na **Plataforma** e na comunidade dedicada no Circle e nos demais produtos e serviços oferecidos eventualmente oferecidos como bonificação.

8.2. O não acesso à **Plataforma** e/ou a não a realização de eventual atividade prevista por parte do **CONTRATANTE** não o exime da efetuação do pagamento, bem como não enseja qualquer alegação de descumprimento contratual por parte da **CONTRATADA**. Assim, mesmo que o **CONTRATANTE** não usufrua de todo o conteúdo disponibilizado ou não acesse todo o conteúdo ofertado na íntegra, ou ainda, não realize todas as atividades sugeridas nos



CONTRATO DO USUÁRIO

conteúdos, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido de pedido de cancelamento, bem como, não terá direito à restituição do pagamento de suposto valor correspondente.

8.3. O **CONTRATANTE** deve informar à **CONTRATADA** a respeito de qualquer alteração que ocorra em seus dados cadastrais, tais como: nome (alteração por estado civil ou ação judicial), *e-mail*, endereço, telefone e outros. Quaisquer prejuízos que o **CONTRATANTE** sofra devido a informações que a **CONTRATADA** não pôde repassar em função de dados cadastrais desatualizados não serão ressarcidos.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O **CONTRATANTE** declara e concorda que, em razão deste Contrato seus Dados Pessoais serão tratados, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").

9.2. As Partes concordam que, no âmbito da execução do Contrato, a **CONTRATADA** atuará como Controladora dos Dados Pessoais, sendo responsável pelas decisões relativas ao tratamento dos Dados Pessoais, conforme a legislação aplicável.

9.3. O **CONTRATANTE** declara seu expresse consentimento para:

I. A **CONTRATADA** coletar e reter seus Dados Pessoais para fins único e exclusivo o qual se destina este instrumento;

II. Autorizar o envio de mensagens e notificações para seu endereço eletrônico e/ou telefone celular (por meio de *SMS*, ou mensagens eletrônicas, exemplificadamente *WhatsApp* e *Telegram*) sendo este seu domicílio virtual para todos os efeitos legais e contratuais;

III. Reconhecer e concordar que a **CONTRATADA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, bem como fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente. Sendo que, estes terceiros terão acesso aos Dados Pessoais necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim deste Contrato.

9.4. A **CONTRATADA** não poderá utilizar os Dados Pessoais do **CONTRATANTE** recebidos em função da execução do presente instrumento, sob hipótese alguma para fins diversos as acima indicadas, sob pena de responsabilidade por perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**, e/ou a terceiros, desde que tenha culpa devidamente comprovada.

9.5. A **CONTRATADA**, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, independentemente dos motivos que derem causa ao término ou resolução do Contrato.

9.6. A **CONTRATADA** compromete-se a aplicar medidas de segurança da informação adequadas para proteger os Dados Pessoais tratados no âmbito do Contrato, conforme as



CONTRATO DO USUÁRIO

melhores práticas de governança corporativa e a legislação aplicável.

9.7. As Partes se obrigam reciprocamente a prestar auxílio à outra no cumprimento das suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

9.8. Em eventual descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos Dados Pessoais, bem como nos casos de violação da segurança e sigilo dos Dados Pessoais, deverá a Parte responsável comunicar em 72 (setenta e duas) horas a outra Parte acerca do ocorrido, informando as medidas que estão sendo tomadas para atenuação das consequências da ameaça ou do evento danoso, sem prejuízo da responsabilidade cível, penal e demais sanções aplicáveis.

9.9. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o **CONTRATANTE**, na qualidade de Titular dos Dados Pessoais, poderá a qualquer momento solicitar o acesso, a correção, a exclusão ou a revogação do consentimento dado para o tratamento de seus Dados Pessoais, nos termos previstos pela referida legislação.

9.10. As solicitações do **CONTRATANTE** deverão ser realizadas por escrito e dirigidas à **CONTRATADA**, sendo que esta deverá retornar e disponibilizar os dados em até 15 (quinze) dias contados a partir da data do requerimento, comprometendo-se a fornecer toda a assistência necessária ao **CONTRATANTE**, de forma a cumprir com as solicitações do Titular, conforme os direitos previstos nos artigos 18 e 19 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.11. O tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Contrato será encerrado quando a finalidade para a qual os dados foram coletados for alcançada, ou seja, quando as obrigações contratuais forem integralmente cumpridas.

9.12. A **CONTRATADA** deverá proceder à eliminação dos Dados Pessoais, após a conclusão do tratamento, salvo quando houver a necessidade de retenção dos mesmos para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória imposta ao Controlador, conforme os artigos 16 e 17 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada a reter determinados Dados Pessoais, estes serão armazenados e tratados de acordo com as disposições legais pertinentes, incluindo a manutenção de medidas de segurança adequadas para sua proteção.

9.13. Fica ressalvado que a **CONTRATADA** poderá utilizar das informações obtidas em razão do presente instrumento para o combate à violação dos direitos autorais e/ou ao uso indevido dos materiais disponibilizados.

9.14. Com o objetivo de demonstrar o compromisso e a transparência com a segurança e a privacidade dos Dados Pessoais, disponibilizamos no *site* do **Infoproduto** a nossa **Política de Privacidade** e a **Política de Cookies**, contendo todas as informações pertinentes ao tratamento de Dados Pessoais, incluindo as finalidades, bases legais, direitos do titular e as medidas de segurança adotadas para proteção das informações.



CONTRATO DO USUÁRIO

9.15. Ao adquirir o **Infoproduto** e clicar em “**Comprar Agora**”, o **CONTRATANTE** declara que leu, compreendeu e aceita integralmente os termos das políticas disponibilizadas no *site*, estando ciente das condições de tratamento de seus dados pessoais e das medidas de segurança aplicáveis.

10. DA DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A **CONTRATADA** poderá atualizar periodicamente os termos deste instrumento para adequação a mudanças jurídicas, tecnológicas ou operacionais, garantida a comunicação ao **CONTRATANTE** por meio eletrônico ou publicação em plataforma de acesso. As alterações vigorarão imediatamente após a divulgação, ressalvados os direitos já consolidados do **CONTRATANTE**.

10.2. Na hipótese de a **CONTRATADA** desenvolver alguma promoção ou oferecimento de bônus, esta não se responsabiliza pela ação ou omissão que dependam exclusivamente de atividade de terceiros, bem como, ressalva o direito de não estender os eventuais benefícios para aqueles que não se enquadrarem objetivamente nos critérios estipulados pela promoção.

10.3. Eventuais bônus seguirão rol de requisitos específicos que deverão ser conferidos nos informativos divulgados pela **CONTRATADA** em seus meios de publicação e que farão parte integrante do presente instrumento.

10.4. As regras estabelecidas neste instrumento aplicam-se exclusivamente à aquisição do acesso ao conteúdo completo do **Infoproduto**, não se obrigando a **CONTRATADA** a vender o acesso aos conteúdos disponíveis na plataforma individualmente.

10.5. O presente contrato substitui totalmente quaisquer acordos anteriores convencionados pelas partes, verbais ou escritos, sobre a matéria objeto dele.

10.6. A tolerância de qualquer uma das Partes, em relação a eventuais infrações da outra Parte, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada como mera liberalidade de tal parte, cabendo, exclusivamente a **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, a resolução dos eventuais casos omissos e não previstos no presente instrumento.

10.7. O presente Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo para empresas pertencente ao mesmo grupo da **CONTRATADA**.

10.8. Caso qualquer termo ou disposição deste Contrato seja considerado ilegal ou inexecutável por força de lei ou decisão judicial, todos os demais termos e disposições deste Contrato permanecerão em pleno vigor.

10.9. Não será válida qualquer alteração deste Contrato, salvo se por escrito ou assinada em conjunto pelas Partes.



CONTRATO DO USUÁRIO

10.10. A eventual abstenção de qualquer das Partes do exercício de direitos e privilégios previstos neste Instrumento não significará renúncia ou novação dos mesmos, que poderão ser invocados ou exercidos a qualquer momento, observada a legislação em vigor. Qualquer renúncia somente poderá ser arguida quando outorgada por escrito.

10.11. Aceitando este Contrato, o **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA**, ou empresas que pertençam ao seu grupo econômico, a utilizar sua imagem e, quando for o caso, voz, para publicação de fotos e produções de conteúdos audiovisuais para veiculação em qualquer tipo de mídia, por prazo ilimitado, de forma gratuita, irrevogável e irretratável.

10.12. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para resolverem qualquer controvérsia resultante desse instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.13. O presente Contrato foi disponibilizado ao **CONTRATANTE** através da plataforma no momento de aquisição do Infoproduto, sendo o seu aceite uma condição essencial à aquisição, tendo o **CONTRATANTE** anuído com todas as disposições contidas no Contrato quando optou por dar ciência e aceitar os termos deste Contrato na referida plataforma.

10.14. Ao clicar em “**Comprar Agora**”, o **CONTRATANTE** automaticamente concorda com todas as cláusulas acima descritas.